



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Fl.01

**ATA Nº 24**

----- Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Vimioso, realizada no dia vinte e nove de novembro do ano dois mil e dezasseis.

----- Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano dois mil e dezasseis, pelas dez horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Vimioso, encontrando-se presentes os senhores António Jorge Fidalgo Martins, Heleno da Costa Simões, António Augusto Torrão Vaz, Licínio Ramos Martins e Adriano Augusto Gonçalves Prada, respetivamente, Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Vimioso, comigo, António Alberto Lopes Coelho, Técnico Superior desta câmara municipal, teve lugar a reunião referida.

----- À hora indicada o senhor Presidente declarou aberta a reunião.

**----- ORDEM DO DIA**

**----- REGULAMENTOS:**

----- **PROJETO DE REGULAMENTO DO ARQUIVO MUNICIPAL DE VIMIOSO – Aprovação / Apreciação pública:** Pelo Sr. Presidente da Câmara foi apresentado o projeto de regulamento em título, propondo a sua aprovação e subseqüente apreciação pública nos termos legalmente previstos.

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar aquele regulamento, submetê-lo à apreciação pública de acordo com o disposto nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo.

**----- SITUAÇÃO FINANCEIRA -----**

----- **RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:** Presente o resumo diário da tesouraria, datado de ontem, verificou-se existir um total de disponibilidades financeiras no valor de 2 747 026,86 euros.

**----- PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS ANO – 2016:**

----- **MODIFICAÇÃO Nº 30 – ALTERAÇÃO Nº 19:** Presente a modificação/alteração em epígrafe no valor total de 9000,00 euros, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.

**----- ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA ANO - 2016:**



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Fl.02

----- **MODIFICAÇÃO Nº 30 – ALTERAÇÃO Nº 23 DA DESPESA:** Presente a modificação/alteração ao orçamento da receita e despesa, no valor de 129 198,40 euros, correspondendo 114 000,00 euros a receitas correntes e 15 198,40 euros a despesas de capital, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.

----- **EMPREITADAS E OBRAS PÚBLICAS** -----

----- **REGENERAÇÃO URBANA – REABILITAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS CENTRAIS EM VIMIOSO - 2ª FASE - ARRANJO URBANÍSTICO ENTRE A RUA DO CANO E A RUA DA MALHADA E PAINÉIS CERÂMICOS EM MURO DA ENVOLVENTE DA IGREJA MATRIZ – VIMIOSO – Projeto:** Presente o projeto em epígrafe, que submetido à apreciação da Direção Regional de Cultura do Norte mereceu parecer favorável para a sua execução, foi deliberado, por unanimidade, aprová-lo para efeitos de candidatura no âmbito da *Ação de Regeneração Urbana – Medida 2 -*.

----- **AJUSTE DIRETO PARA A EMPREITADA DE REGENERAÇÃO URBANA - REABILITAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS CENTRAIS EM VIMIOSO – 1ª FASE – LARGO DO JOGO, RUA D. ANTÓNIO RIBEIRO E ENVOLVENTE À IGREJA MATRIZ – Adjudicação:** Foi presente o projeto de decisão de adjudicação do procedimento em título, datado do dia vinte e cinco do mês em curso, elaborado pelo respetivo júri ao abrigo do artigo 125º do CCP, o qual conclui que a única proposta apresentada, do valor de 111 002,00 euros, da firma concorrente, Pavimentações António Rodrigues da Silva & Filhos, Lda., é a proposta mais vantajosa face ao critério de mais baixo preço, estipulado no convite e primeira classificada.

----- Face ao projeto de decisão analisado foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a empreitada ao único concorrente, de acordo com a sua proposta do referido valor.

----- **BENEFICIAÇÃO / CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS – INSTALAÇÃO DE UMA COZINHA DE APOIO NO PAVILHÃO MULTIUSOS – Plano de Segurança e Saúde:** Presente a informação nº 436/2016, datada do dia 23 do mês em curso, do Técnico Superior de SHST, Carlos Ventura, informando, face à análise o plano de segurança e saúde da obra em título, estarem reunidas as condições para o início da obra, foi deliberado, por unanimidade, aprovar aquele plano.

----- **REGENERAÇÃO URBANA NO CONCELHO - REQUALIFICAÇÃO DA ZONA NASCENTE DO BAIRRO CASIMIRO PIRES E DA RUA DA MALHADA - Plano de Segurança e Saúde:** Presente a informação nº 439/2016, de hoje, do Técnico Superior Carlos Ventura, relativa ao assunto em título, concluindo que, na sequência da análise do plano de segurança e saúde da referida obra, estão reunidas as condições para que esta se inicie, foi deliberado por unanimidade, de acordo com esta informação, aprovar aquele plano.

----- **AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS:** Presente o auto de vistoria e medição de trabalhos referente à seguinte obra:



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Fl.03

- **Construção de Passeios e/ou Muros no Concelho** - Auto de medição nº 5, de trabalhos normais, datado de 22/11/2016, no valor de 12 074,58 euros, foi deliberado, por unanimidade, aprová-lo.

----- **MINUTAS DE CONTRATOS:**

----- Presente a minuta do seguinte contrato:

- **Ajuste Direto para a Empreitada de Regeneração Urbana - Reabilitação dos Espaços Públicos Centrais em Vimioso – 1ª Fase – Largo do Jogo, Rua D. António Ribeiro e Envolvente à Igreja Matriz,**

foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.

----- **CAUÇÕES:**

----- **DERIVADAS E SEGMENTOS, S.A. – Libertação de caução exigida para execução de infraestruturas de fibra ótica, na Rua Abade de Baçal em Vimioso:** Presente a informação nº 433, datada de 21 do mês em curso, do Chefe da Divisão de Planeamento, Urbanismo e Obras, Vítor F. Afonso Ventura, informando sobre os condicionalismos em que foi exigida a caução, do valor de 1000,00 euros, pelo período de um ano, à empresa em título, como garantia da boa reposição dos pavimentos a verificar ao longo daquele período, informação que dá conta que os trabalhos foram concluídos e repostos os pavimentos, nada obstando à libertação da referida caução.

----- Ponderado o teor da informação e considerando que, em 31 de maio, esta câmara deliberou autorizar a execução dos trabalhos em título, à empresa Derivadas e Segmentos, S.A., na condição de prestar caução no valor de 1000,00 euros, pelo período de um ano, como garantia da boa reposição dos pavimentos onde se executassem os trabalhos; considerando que, desde a notificação desta câmara do teor da deliberação e da prestação da dita caução, não decorreu o prazo definido para esta; considerando que apesar de se verificar a reposição dos pavimentos não é garantia da sua estabilização, foi deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido de libertação da caução à requerente, Derivadas e Segmentos, S.A., tendo em conta que ainda não decorreu o prazo exigido para aquela caução.

----- **AUTOS DE VISTORIA PARA EFEITOS DE LIBERTAÇÃO DE CAUÇÕES - DECRETO-LEI nº 190/2012 DE 22/08:**

----- **CONSTRUÇÃO DO RECINTO DA FEIRA DO GADO:** Presente o auto de vistoria, datado de 19/10/2016, da comissão nomeada para a vistoria da obra em título, no qual se refere que tendo sido verificados os trabalhos daquela obra estes se encontram sem defeitos aparentes, e, tendo em conta que o auto de receção provisória foi celebrado a dez de setembro de 2013, sendo, até à presente data, decorridos três anos completos, tendo em conta que no primeiro e segundo anos, foram liberados,



respetivamente, 30% do valor da caução total da obra em título, assistindo ao empreiteiro da obra, nesta data, decorrido que foi o terceiro ano sobre a data de receção provisória da mesma, o direito à liberação de 15% do valor da caução, nos termos da alínea c) do n.º 2 artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22/08, foi deliberado, por unanimidade, libertar a caução da obra na percentagem referida, respeitante ao decurso do terceiro ano após a receção provisória daquela obra.

----- **CONTRATUALIZAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS** -----

----- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEITURA E COBRANÇA DE TODOS OS CONTADORES DE FORNECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE VIMIOSO – Relatório de 21 de setembro de 2016 a 20 de outubro de 2016:** Presente a informação n.º 128/SOSB-A, datada do dia catorze do mês corrente, subscrita pelo Técnico Superior, Manuel Miranda Ferreira Pinto, referente ao relatório em epígrafe, emitido pela adjudicatária do serviço, a firma *A.G.S.*, reportando que, de acordo com os dados apresentados, nos termos da fórmula aplicável e face à taxa efetiva de cobranças, a correspondente ao citado relatório se cifrou na ordem de 89,51%, correspondendo, o valor a pagar, ao efetivamente faturado de 3 514,11 euros, sem qualquer penalização.

----- Esclarece neste contexto, que, embora a *AGS* não tivesse realizado o total das cobranças, o que corresponderia a 100% do serviço, só não atingiu esta percentagem ou próxima desta, por motivos de procedimentos de pagamento diverso utilizado por parte de alguns consumidores que preferem utilizar outras formas de pagamento, que não à *AGS*, não se tratando, propriamente, de falta de prestação do serviço.

----- Ponderado o teor da informação foi deliberado, por unanimidade, não aplicar qualquer penalidade, aprovar o relatório em apreço e proceder ao pagamento da referida fatura referente ao período em causa.

----- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TODAS AS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS A ELAS ASSO-CIADAS, DO MUNICÍPIO DE VIMIOSO – 3 ETAR'S CLÁSSICAS E 25 ETAR'S COMPACTAS E 14 ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS: Relatório de exploração referente ao mês outubro/2016 e fatura n.º 5670108865:** Presente a informação n.º 131, datada do dia dezassete do mês de novembro, subscrita pelo Técnico Superior, Manuel Miranda Ferreira Pinto, relativa ao relatório em epígrafe, emitido pela prestadora do referido serviço, a firma *A.G.S.*, reportando que o serviço foi prestado com regularidade, nada havendo a relevar de anormal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar os serviços a que aquele relatório se reporta e proceder ao pagamento da respetiva fatura no valor de 21 506,48 euros.

----- **SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS: Fatura n.º 2016/495, referente ao mês de outubro de 2016, no valor de 25 961,75 euros:** Analisada a informação n.º 431, datada do dia dezoito do mês de novembro, subscrita pelo Técnico Superior, Manuel Miranda Ferreira Pinto e pelo Fiscal Municipal, José Manuel Alves Ventura, relativa à forma de prestação dos serviços de



limpeza de arruamentos, remoção de resíduos sólidos urbanos e serviços conexos, contratualizados pela Associação de Municípios da Terra Fria do Nordeste Transmontano à firma Resíduos do Nordeste, EIM, reportando a forma como foram prestados aqueles serviços, no período faturado, as diversas discrepâncias entre os serviços efetivamente executados e os contabilizados na fatura apresentada, que se traduzem numa discrepância da faturação, para mais, nos seguintes itens:

1 – Remoção de R.S.U. CM Vimioso – 824,69 euros;

6.5 – Lavagem de arruamentos – 391,30 euros;

----- Foi deliberado, por unanimidade, proceder ao pagamento da fatura e notificar a prestadora dos serviços do teor da informação analisada e das discrepâncias referidas.

----- **PATRIMÓNIO MUNICIPAL** -----

----- **ARRENDAMENTO:**

----- **HABITAÇÃO SOCIAL DO BAIRRO DE S. VICENTE EM VIMIOSO – CASA 22 A:** Presente a informação n.º 91/16, datada do dia vinte e quatro do mês corrente, subscrita pela Assistente Técnica, Ana Sofia Rito, descrevendo a situação socioeconómica do agregado familiar da munícipe Marlene Andreia Correia Alonso, propondo, nesse contexto, a atribuição de uma habitação social no Bairro de S. Vicente, em Vimioso, foi deliberado, por unanimidade, dar de arrendamento uma habitação do referido bairro e promover a celebração do respetivo contrato.

----- **AQUISIÇÃO DE BENS:**

----- **Prédio urbano sito na Rua da Malhada:** Pelo Sr. Presidente foi proposta a aquisição do prédio urbano sito na Rua da Malhada, inscrito na Matriz Predial Urbana da Freguesia de Vimioso sob o artigo 554, com a área de 32 m<sup>2</sup>, propriedade de Celeste da Conceição Geraldês Granado, NIF 202478882, com morada habitual na Calle de Zamora, nº 15, em Bermillo de Sayago, Espanha. Informou o Sr. Presidente que o espaço de implantação deste prédio se destina a integrar a obra de Regeneração Urbana de Reabilitação dos Espaços Públicos Centrais em Vimioso - 2ª Fase – Arranjo Urbanístico entre a Rua do Cano e a Rua da Malhada, na Envolvente da Igreja Matriz de Vimioso. Esclareceu que, em negociação com a referida proprietária do imóvel, acordou o preço de 7 500,00 euros, preço, que considera dentro do praticado na zona e pelo qual propõe a esta câmara que aprove aquela aquisição.

----- Ponderada a proposta do Sr. Presidente, considerando que esta câmara já aprovou o referido projeto de intervenção e que o espaço do referido imóvel é imprescindível à realização daquele projeto, considerando que o valor da aquisição se situa dentro do preço corrente para a zona, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a aquisição pelo valor proposto.

----- **Prédios urbanos sitos em Vimioso - Permuta:** Pelo Sr. Presidente foi, no mesmo âmbito da realização da obra de *Regeneração Urbana de Reabilitação dos Espaços Públicos Centrais em Vimi-*



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

FI.06  
*[Handwritten signatures and initials]*

oso - 2ª Fase – Arranjo Urbanístico Entre a Rua do Cano e a Rua da Malhada, na envolvente da Igreja Matriz de Vimioso, foi também proposta a permuta do prédio urbano, propriedade do Município de Vimioso, inscrito na Matriz Predial Urbana da Freguesia de Vimioso sob o artigo 2155, sito nas Eiras da Portela, constituído pelo lote nº 6, do loteamento das Eiras da Portela, com a área de 895,00 m<sup>2</sup>, pelo prédio urbano inscrito na Matriz Predial Urbana da Freguesia de Vimioso sob o artigo 553, com a área de 27,00 m<sup>2</sup>, sito na Rua da Malhada, em Vimioso, em nome de Maria Manuela de Moraes Vaz Pinto, NIF 181469545, com morada habitual na Rua de Francisco Dantas, nº 318, 2º Dtº, Maia, mas na posse de Vitor Norberto de Moraes Vaz Pinto que procede à celebração da escritura de justificação notarial.

----- Ponderada a proposta do Sr. Presidente, considerando que esta câmara já aprovou o dito projeto da envolvente da Igreja Matriz que englobará o espaço do imóvel a permutar com Vítor Norberto de Moraes Vaz Pinto, e que o espaço do referido imóvel é imprescindível à realização do referido projeto, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a permuta dos identificados prédios considerando para o efeitos os respetivos valores patrimoniais constantes das respetivas matrizes.

----- **Prédios rústicos sitos no lugar da Chaneira da freguesia de Vimioso:** Pelo Sr. Presidente foi proposta também a aquisição dos prédios inscritos na Matriz Predial Rústica da Freguesia de Vimioso sob os artigos 1624 e 1625, constituídos, respetivamente por: terra de cultura de centeio, com a área de 2,230 *ha*, e terra de cultura de centeio, pastagem, pinhal e um sobreiro, com a área 2,420 *ha*, ambos sitos no lugar da Chaneira, da freguesia de Vimioso, propriedade da Sociedade Agrícola dos Calainhos de Fornos do Pinhal, S.A., com sede na Rua Dr. José Joaquim de Almeida, nº 5, em Santo Amaro de Oeiras, prédios situados nas imediações do Parque de Campismo de Vimioso, propriedade do Município de Vimioso.

----- Neste sentido o Sr. Presidente informou que, em negociação com o representante da referida sociedade, proprietária dos identificados imóveis, acordou o preço de 8 500,00 euros para o prédio correspondente ao artigo matricial 1624, e, para o prédio correspondente ao artigo matricial 1625 o preço de 9 000,00 euros, preços que considera dentro do praticado em Vimioso para prédios rústicos, em função da área, e pelos quais propõe a esta câmara que aprove estas aquisições.

----- Ponderada a proposta do Sr. Presidente, considerando a localização dos prédios em causa e a proximidade dos mesmos do Parque de Campismo, considerando que os valores acordados para a venda se situam dentro do praticado para aquela zona, foi deliberado, por unanimidade, aprovar aquelas aquisições pelos valores negociados pelo Sr. Presidente.

----- **PEDIDOS DE APOIO** -----

----- **Natal Solidário:** Pelo Senhor Vereador Licínio Martins, foi apresentada a informação n.º 90, subscrita pela Assistente Técnica Ana Sofia Rito, através da qual informa que o Gabinete de Ação Social irá proceder à recolha de alimentos, no âmbito da campanha “Natal Solidário”, na qual participarão os alunos do agrupamento de escolas, pedindo às turmas a realização de um cabaz de alimen-



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Fl.07

tos, acompanhado de uma mensagem de natal, sendo atribuído pela Câmara Municipal um prémio de originalidade ao melhor cabaz, nos termos do regulamento.

----- **A.E.P.G.A. - Associação para o Estudo e Proteção do Gado Asinino – Apoio financeiro:** Presente o relatório de atividades referente ao *Festival Sons e Ruralidades – 2016*, levado a cabo pela associação em título nos dias 08 a 09 de outubro de 2016, nas aldeias de S. Joanico e Serapicos deste concelho, foi deliberado, por unanimidade, apoiar a iniciativa e atribuir, para o efeito, o apoio de 5000,00 euros.

----- **APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS:**

----- **Martina da Conceição Martins Ramos:** Presente a informação social n.º 91, datada de 21/11/2016, da Assistente Técnica, Ana Sofia Rito, expondo a situação económica e familiar da munícipe em título, concluindo que esta reúne as condições para que lhe seja prestado o apoio social conforme previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 1.º do *Regulamento para Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos*.

----- Em face da informação social em apreço, foi deliberado, por unanimidade, conceder apoio para pagamento das deslocações, em autocarro, do seu filho, Manuel Martinho Ramos Vaz, ao Centro Hospitalar de Santo António e outras entidades de saúde, a fim de efetuar consultas de especialidade.

----- **APOIO A ESTUDANTES DO ENSINO SECUNDÁRIO:**

----- **Luís Filipe Martins Rodrigues** - Presente o pedido de apoio, formulado nos termos do *Regulamento Municipal de Apoio aos Estudantes do Ensino Secundário e Ensino Superior*, em vigor, do estudante do 11.º ano, em título, do Agrupamento de Escolas Emídio Garcia, em Bragança, foi deliberado, por unanimidade, nos termos daquele regulamento, conceder o apoio no valor de 250,00 euros, por período, para despesas com residência, livros e material escolar.

----- **OUTROS**-----

----- **GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL – G.I.P. – 1ª RENOVAÇÃO DE CONTRATO:** Presente o contrato de objetivos celebrado entre o Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. e esta Câmara Municipal, nos termos da Portaria n.º 140/2015, de vinte de maio, respeitante à primeira renovação anual do contrato inicial, verificados que foram atingidos os objetivos acordados para a prossecução daquele gabinete, foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.

----- **MENSAGEIRO DE BRAGANÇA - Publicação de Mensagens de Natal:** Presente uma proposta do jornal em título propondo a publicação de mensagens de Natal, na quadra natalícia que se aproxima, nas edições dos dias 15 e 22 de dezembro daquele jornal, foi deliberado, por unanimidade, pro-



## CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

mover a publicação de duas mensagens de natal dirigida a todos os munícipes, em um quarto de página a cores, pelo preço proposto de 100,00 euros.

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião pelas onze horas e quinze minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, nos termos do artigo 57º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, mereceu a aprovação dos membros presentes e, de acordo com a parte final desta norma legal, vai também ser assinada por todos os presentes.

----- Analisada aquela norma legal, ponderado o seu teor, foi deliberado por unanimidade, aprovar em minuta todas as deliberações tomadas, atribuindo-lhes eficácia imediata, e que esta ata seja assinada por todos os membros intervenientes nesta reunião.

  
  
  
  
